



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Recife, 13 de Março de 2006

Ao
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNDU
Fone/fax (61) 3038-9300
MD. Sr Lucien Muñoz
Representante-Residente Interino do PNUD
Cc:
Sr Carlos Ferreira de Abreu Castro
Unidade de Meio Ambiente

RE: Reportagem publicada no site www.pnud.org.br em 10/02/2006: Ação pró-mangue mira criação de camarões

Senhor Diretor,

A leitura da matéria intitulada como “Ação pró-mangue mira criação de camarões” publicada no site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento –PNDU e assinada pelo Jornalista Tiago Vieira, nos deixou indignados e ao mesmo tempo perplexos com o teor das acusações efetuadas por representantes do Ministério do Meio Ambiente.

Apenas a título de ilustração sobre a falta de veracidade das informações divulgadas pela reportagem, que afirma entre outras, ser ilegal a atividade de carcinicultura e o principal problema que afeta os mangues no Brasil, fazemos os seguintes esclarecimentos:

1 – Como pode ser ilegal uma atividade que está sendo licenciada através de legislações específicas para o setor, como podemos citar o exemplo da Resolução Consema 02/2002 em Pernambuco, Resolução COEMA Nº 12/2002 no Ceará, Lei Estadual 7.799/2001 e Decreto 7.967/2001 na Bahia, Lei ambiental 5529/2005 no Piauí, além da Resolução 312/2002 do CONAMA que dispõe sobre o licenciamento ambiental da carcinicultura em zona costeira nos demais Estados.

2 – Como pode ser ilegal uma atividade que segundo estudos realizados por Sampaio e Costa da Universidade Federal de Pernambuco em 2003, gerou 60.000 empregos diretos e indiretos e, de acordo com o Censo da Carcinicultura Nacional em 2004, realizado pela ABCC, possui um total de 997 produtores representados por (71,43%) de pequenos produtores, (23,35%) médios produtores e (5,22%) grandes produtores, portanto, trata-se de uma atividade que efetivamente promove a inclusão social no meio rural.

3 – Como pode ser ilegal uma atividade da aqüicultura, a qual é reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimento (FAO / ONU) como uma atividade geradora de inúmeros benefícios sociais, e em muitos casos, ambientais.

3 – Em relação a acusação de que o principal problema que afeta a manutenção dos manguezais no Brasil, sobretudo manguezais do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, é o crescimento da



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

carcinicultura no país, primeiramente, vamos rebater a acusação sobre a destruição dos manguezais pela carcinicultura, de forma generalizada, uma vez que, a título de exemplo, a África já destruiu 6 milhões de hectares de mangues e não tem carcinicultura. No caso particular do Brasil, o estudo da avaliação da cobertura de mangues nos principais estados produtores de camarão de cultivo (Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco), no período de 1978 a 2004, realizado pelo LABOMAR/UFC e pela ISME/BR, registrou um crescimento de 36,10 % (16.600 ha), havendo para os estados citados na reportagem, um crescimento de 39,84 % (2.744 ha) na Paraíba, de 27,09 % (3.764 ha) no Ceará e 19,88% (2.151) no Rio Grande do Norte, o que significa dizer que esses números colocam por terra a informação constante na reportagem, pois, para cada hectare de camarão implantado nos referidos Estados estudados (PI, CE, RN, PB e PE) nos últimos 26 anos (12.574 ha), houve um acréscimo na área existente, correspondente a 1,31 ha de mangues. Portanto, qual é à base da acusação, se o referido estudo aponta um crescimento?

4 - Da mesma forma, os estudos realizados por Shaeffer-Novelli (1989); Cavalcante L.B (2003); Lacerda, D (2004); Abreu et al. (2004), desmistificam todas as acusações genéricas, que em realidade não passam de falsos dogmas, formulados e divulgados por ONG's pseudo-ambientalistas encasteladas no MMA e no IBAMA, sem qualquer respaldo na realidade da carcinicultura brasileira, cujo único objetivo é proteger interesses contrariados "além mar" e prejudicar uma atividade responsável, que tem como princípio o desenvolvimento com compromisso social e ambiental e, acima de tudo com respeito ao consumidor.

A carcinicultura brasileira é o segmento do setor primário que mais gera emprego no meio rural do Brasil, são 3,75 empregos/ha, tendo como destaque o fato de que 88% desses empregos são ocupados por mão de obra sem qualificação profissional, da qual a participação feminina corresponde a 14%, representada exatamente pelos pescadores egressos da declinante pesca extrativa, pelos salineiros, trabalhadores rurais e pela imensa população feminina sem oportunidade de trabalho no meio rural, cuja única opção, antes do advento da carcinicultura, era migrar para a periferia dos grandes centros urbanos, aumentando o cinturão da miséria e violência nesses ambientes.

Portanto, a carcinicultura marinha brasileira, que tem na Região Nordeste o seu principal expoente, já que a região contribui com 90% da área explorada, 93% da produção nacional e 99% das exportações de camarão, com captação de divisas superior a US\$ 200 milhões/ano, representa na atualidade, a única alternativa para o estabelecimento de uma nova ordem sócio-econômica no meio rural do nosso litoral. Principalmente, pelo fato de que a atividade não depende de chuvas em nenhuma etapa do seu ciclo produtivo; utiliza água salgada amplamente disponível e, praticamente sem nenhuma função econômica; utiliza mão-de-obra sem exigência de qualificação profissional; não depende de qualquer investimento público. (a título de registro, os investimentos de Agentes Financeiros, com garantia real, representa apenas 8% do patrimônio do setor); conta com tecnologia de manejo, que aliado às excepcionais condições edafo-climáticas, coloca o Brasil na liderança mundial em termos de produtividade; conta com um mercado nacional e internacional com demandas insatisfeitas, essencialmente pelos nossos produtos, haja vista a condição de liderança absoluta nos principais mercados da Europa (Espanha e França).

Essa condição de liderança nesses exigentes mercados, foi conseguida exatamente pelos compromissos do nosso setor com o social, com o respeito ao meio ambiente e com a inocuidade do produto final.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Esses compromissos estão balizados num amplo programa de gestão de qualidade, envolvendo Códigos de Conduta, Programa de Biossegurança e Programa de Boas Práticas de Manejo. Tudo isso, objetivando a certificação e a obtenção dos Selos: SEAL OF APPROVAL and SEAL OF QUALITY, ora em processo de implementação através dos certificadores internacionais: SGS (Suíça) e DQS (Alemanha).

Por tudo o que acima relatamos, cujo material científico citado está disponível no site da ABCC (www.abccam.com.br), esperamos que a bem da verdade, o site da PNUD faça o devido reparo ao mal causado à imagem do nosso setor, que já atravessa enormes dificuldades pela representatividade do Governo e, especialmente pela falta de apoio financeiro, associado a brutal desvalorização do dólar, que na contramão do aumento dos custos em reais, estão afetando a competitividade do nosso produto no mercado internacional.

A título de corroboração estamos anexando uma cópia do trabalho: Impactos Sócio-Econômicos e Ambientais da Carcinicultura Brasileira: Mitos e Verdades, o qual retrata muito bem a realidade dessa atividade.

Na certeza de que V.Sa., dará uma atenção especial ao nosso justo pleito e, especialmente, restaurará a verdade para os leitores, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada, ao tempo que nos colocamos ao inteiro dispor para os adicionais esclarecimentos que se fizerem necessários e, no aguardo de suas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Itamar de Paiva Rocha
Presidente ABCC